

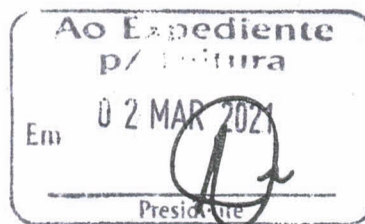


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

INDICAÇÃO DE N.º 67/2021



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

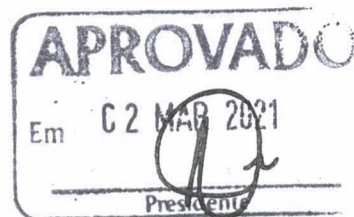
"Que seja expedido ofício ao Comandante da 1ª Região Militar a fim de que seja celebrado convênio possibilitando a criação uma unidade de Tiro de Guerra (TG) no Município de Mangaratiba".

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, os Tiros de Guerra (TG) são uma experiência bem sucedida entre o Exército Brasileiro e a sociedade Brasileira, representados pelo Poder Público municipal e pelos milhares de cidadãos brasileiros que ingressam nas fileiras do Exército anualmente.

Tal parceria perene e edificante, juridicamente celebrada por intermédio de convênios, está enraizada na história e na formação do nosso povo há mais de 110 anos e possui profundas ramificações na sociedade na qual está inserido.

Sua origem remonta ao ano de 1902 com o nome de "linhas de tiro", quando se fundou, no Estado do Rio Grande do Sul, uma sociedade de tiro ao alvo com finalidades militares que, a partir de 1916, no impulso da pregação do poeta e escritor Olavo Bilac, em prol do serviço militar obrigatório, transformou-se, com o apoio do poder municipal, nesse tipo de organização militar destinada à formação de reservistas brasileiros.



27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Deste modo, foram criadas várias linhas de tiro, estrategicamente localizadas em cidades maiores de cada região, e que davam maior proteção aos cidadãos.

Atualmente, ao que tem se conhecimento o Tiro de Guerra com mais tempo em atividades no país é o 01-010 da 1ª Região Militar no Comando Militar do Leste, situado na cidade serrana de Nova Friburgo e que teve as suas atividades iniciadas em 15 de agosto de 1909. Dentre os seus quadros, pertenceram diversos veteranos da Força Expedicionária Brasileira que participaram diretamente no combate de trincheiras em Montese e Monte Castelo, integrados às forças aliadas na Segunda Guerra Mundial.

Um dos objetivos dos Tiros de Guerra é a formação de cidadãos cômicos sob os seus direitos e deveres na sociedade onde estão inseridos, transformando-se como verdadeiros elementos modificadores das duras condições das regiões em que residem, consistindo-se como centro de formação das futuras lideranças comunitárias e municipais. Quer seja no campo da política, da educação, da governança ou da iniciativa privada. Ou seja, são formados cidadãos que terão franca e intensa participação no desenvolvimento regional e nos benefícios sociais que se desdobram com essa possibilidade.

Tais jovens, ao serem matriculados com base na Lei do Serviço Militar (LSM), recebem a denominação de "ATIRADORES", designação emblemática e histórica, oriunda das primeiras sociedades de Tiro ao Alvo no Brasil, com finalidades militares e de formação da reserva para o Exército, embrionárias dos atuais TG.

Por outro lado, os Tiros de Guerra permitem, de forma criativa, inteligente e econômica, que milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em cidades do interior do país, tenham a oportunidade de atender à Lei e de prestar o Serviço Militar inicial. Logo, mais que o caráter obrigatório, essa modalidade de Serviço Militar configura um direito do cidadão em dar sua contribuição, ainda que modesta, para a defesa da Pátria, conciliando sua vida cotidiana com sua rotina de trabalho, estudo e convívio familiar.



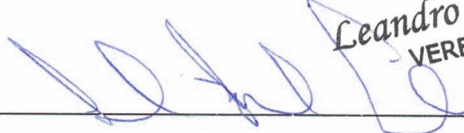
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Essa parceria, mais que vantajosa para o Exército, o Poder Executivo Municipal e o cidadão, tem se mostrado, ao longo de décadas, um instrumento de educação e de civilidade nos mais distantes rincões do território nacional, sendo que os TG passaram a ser conhecidos pela sociedade brasileira como verdadeiras “ESCOLAS DE CIVISMO E CIDADANIA”.

Mangaratiba, 02 de Março de 2021.



Leandro de Paula
VEREADOR

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante